

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

## EDITAL N.º 2/2023

Daniel Martins Pavão, Diretor Regional da Habitação, da Vice-Presidência do Governo
Regional, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do
Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015,
de 7 de janeiro, na sua atual redação, em conjugação com o previsto no artigo 34.º do
Regime do Arrendamento Apoiado para habitação, aprovado pela Lei n.º 81/2014, de 19
de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, faz saber
que:
Por esta via, notifica Maria de Lurdes Arruda Gomes, com a última morada
conhecida na Rua das Camélias, nº42, freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila
Franca do Campo, no seguimento do edital n.º 1/2022, que foi proferida decisão de
resolução do contrato de arrendamento apoiado, com fundamento no não uso da
habitação, ao abrigo da alínea d) do n.º2 do artigo 1083º do Código Civil, em conjugação
com o disposto na alínea b) do artigo 24º da lei n.º81/2014, de 24 de agosto e nos termos
do n.º1 da clausula 7ª do referido contrato
Mais fica notificada para no prazo de 30 dias proceder à entrega do imóvel acima
identificado, livre de pessoas e bens, findo o prazo, na falta de entrega da habitação,
seguir-se-ão os procedimentos subsequentes nos termos da lei, de acordo com o
previsto no artigo 28.º da lei n.º 81/2014, 19 de dezembro, com a atual redação.
provisto no artigo 25. da lei n. 81/2014, 19 de dezembro, com a atual redação.
Feito em Ponta Delgada, a 26 de junho de 2023, em três exemplares, todos com o valor
de original, os quais serão fixados na sede da Direção Regional, na sede da Junta de
Freguesia de Ponta Garça e na porta da última residência conhecida do notificado.

O Diretor Regional da Habitação

Daniel Martins Pavão

Data de afixação do edital: 10 / 772023